ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 076/2026

Exmo. Senhor Presidente

A Vereadora com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor AQUILES PEREIRA DE SOUSA. **Indica a necessidade de instituir o Programa Municipal "Mulher Empreendedora Rural", destinado à capacitação e ao incentivo ao empreendedorismo feminino nos Projetos de Assentamento (PAs) do município de Araguatins – TO, por meio da oferta de cursos gratuitos de artesanato, produção de polpas de frutas, corte e costura, bem como da criação de linhas de microcrédito para apoiar iniciativas e pequenos negócios desenvolvidos pelas mulheres da zona rural,** neste município.

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária tendo como objetivo incentivar o empreendedorismo feminino e ampliar as oportunidades de geração de renda para as mulheres residentes nos Projetos de Assentamento de Araguatins. Muitas mulheres da zona rural possuem habilidades e conhecimentos que podem ser transformados em atividades produtivas e fontes de sustento para suas famílias, mas enfrentam dificuldades relacionadas à falta de capacitação, recursos financeiros e oportunidades de comercialização. Nesse sentido, a criação do Programa Municipal "Mulher Empreendedora Rural" busca oferecer cursos gratuitos de artesanato, produção de polpas de frutas, corte e costura, além de possibilitar o acesso a linhas de microcrédito para o desenvolvimento de pequenos negócios. A iniciativa poderá contribuir para a autonomia financeira das mulheres, o fortalecimento da economia rural, a valorização do trabalho feminino e a melhoria da qualidade de vida das famílias dos assentamentos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AO 03 DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

Lido
Em 03/11/2026

Marlene Ferreira de Sousa
VEREADORA- PP

APROVADO
Em 09/11/2026
CÂMARA MUN. DE ARAGUATINS